



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

MENSAGEM Nº 14 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**AO EXMO. SR.
EDNALDO ALEXANDRE DA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍPE**

Senhor Presidente e demais Edis desta Casa Legislativa,

As Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS). O objetivo desses postos é atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para outros serviços, como emergências e hospitais.

Numa UBS, o cidadão poderá: Ter acesso a ações de promoção, prevenção e tratamento relacionadas à saúde da mulher, da criança, saúde mental, planejamento familiar, prevenção a câncer, pré-natal e cuidado de doenças crônicas como diabetes e hipertensão, fazer curativos, fazer inalações, tomar vacinas, coletar exames laboratoriais; ter tratamento odontológico, receber medicação básica e ser encaminhado para atendimentos com especialistas.

A expansão e qualificação das Unidades Básicas de Saúde tem o objetivo de garantir serviços mais próximos à casa dos cidadãos, na comunidade, com boa estrutura para receber bem e de forma acolhedora o paciente.

Sendo assim tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei nº 14 de 08 de dezembro de 2021 dispondo sobre a denominação da **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADORA JOSEJA MARIA LIMA (DULCE PARTEIRA)**.

Uma singela homenagem à memória de uma Cidadã Jacuípense, bem como aos seus familiares, que segue trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da Cidade.

Josefa Maria Lima, popularmente conhecida como "Dulce Parteira", brasileira, foi casada com o Sr. Sebastião Agrício de Andrade (Lula Padeiro), natural da cidade de Jacuípe Estado de Alagoas, nascida no dia 10 de setembro de 1935, filha de Maria Francisca Lima e João Izidório da Silva, foi mãe de 9 filhos e adotou mais 6 filhos do popular Sr. Lula Padeiro, exerceu a função de

Recebi em:
15.12.21
[assinatura]

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley S/Nº - Centro – Jacuípe/AL CEP 57960-000
E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com C.N.P.J. 12.247.755/0001-74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
Fis. 01
Rubrica [assinatura]



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

parteira no município por longos anos, e para que chegasse a essa função, foi guerreira, batalhou muito, trabalhou no campo por toda zona rural, cortando cana, limpando mato, vendendo panela aos domingos na feira livre para manter toda a sua família, mais era conhecida em toda área rural como a “Dulce Parteira”.

Exerceu em nosso município cinco mandatos (1983-1988; 1993-1996; 1997-2000; 2001-2004 e 2005-2008), o cargo de vereadora e, nunca deixou de servir a população Jacuípense. Faleceu no dia 02 de janeiro de 2019, partiu para eternidade deixando um grande legado para toda família e a população Jacuípense. Além de deixar na câmara Municipal a sua filha Abiraci Buarque da Silva, conhecida como “Si de Dulce” seguindo os passos da mesma. Merecedora da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos nobres Edis que compõem essa Casa Legislativa, subscrevo-me enviando a Vossa Excelência, os meus protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, 14 de dezembro de 2021.

Amaro Ferreira da Silva Júnior
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Jacuípe
R. Prefeito Mário Acioly Wanderley, S/N
Centro - Jacuípe/AL - CEP 57960-000
prefeituradejacuipe@gmail.com
CNPJ 12.247.755/0001-74

PROJETO DE LEI Nº 14 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADORA
JOSEFA MARIA LIMA (DULCE PARTEIRA)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:**

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde que está em fase de conclusão no Loteamento Amaro Felix da Silva, nesta Cidade, passa a denominar-se de **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADORA JOSEJA MARIA LIMA (DULCE PARTEIRA)**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacuípe, 14 de dezembro de 2021.

Amaro Ferreira da Silva Júnior
Prefeito